



Câmara Municipal  
Três Fronteiras

Biênio 2015-2016

## Câmara Municipal de Três Fronteiras

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone: 17 3691 1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br | E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

### INDICAÇÃO 10/2016

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FROTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
032	12/02/16	

SALA DAS SESSÕES  
Aprovado 10/02/2016  
PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
Secretário

**Euvécio Simão de Brito**, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

## INDICA

, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas

regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que empenhe esforços no sentido de elaborar projetos para melhorias em Prédios Públicos no que tange à acessibilidade.

### JUSTIFICATIVA:

O Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Como vimos, uma realidade nacional, há de se convir que temos que nos adaptarmos à legislação vigente e às regras no que consiste a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Temos como exemplo, em nossa cidade 2 praças com banheiros públicos e sem acessibilidade alguma para pessoas que se enquadram no que explanamos acima.

Biênio 2015-2016

A administração pública, visando o respeito para com a população dependente de tais artifícios deve se adequar as novas exigências e a posteriori exigir de todos os comerciantes as adequações necessárias para tal finalidade.

Certo da apreciação de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2016.

**EUVÉCIO SIMÃO DE BRITO**  
Vereador